



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 122/2019

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor**

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do **Pregão Presencial nº09/2018**, Processo nº 09/2018, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Transporte Escolar** para o período letivo 2020. O objetivo da prorrogação é a economicidade ao município, tendo em vista que o referido Processo contempla a prorrogação. Solicitamos também reajuste dos valores nos Contratos citados:

- nº20/2018 da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME;
- nº21/2018 da empresa ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME;
- nº22/2018 da empresa DE PAULA E CALZA LTDA-ME;
- nº23/2018 da empresa G. P. BELEI TRANSPORTES-ME;
- nº24/2018 da empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES-ME;
- nº25/2018 da empresa LAMIR TASCA TRANSPORTES-ME;
- nº26/2018 da empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME;
- nº27/2018 da empresa SANDRO JOSÉ DOSSENA –ME;
- nº28/2018 da empresa VIAÇÃO MARÍLIA LTDA-ME.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!

  
**NANCY MARGARETE PERIN**  
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin  
Diretora Dpto. Educação  
D.O. 128 de 04/01/2017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**FRANK ARIEL SCHIAVINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CORONEL VIVIDA – PR**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 014835807720  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 01118596061 R.N.T.R.C. \*\*\*\*\* EXERCÍCIO 2019

NOME  
REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LT  
DA ME

CPF / CNPJ 09.604.314/0001-78 PLACA BBI-3895

PLACA ANT / UF \*\*\*\*\* CHASSI 8AC906635JE133717

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO I/M. BENZ 415 REVESEC PAS ANO FAB. 2017 ANO MOD. 2018

CAP / POT / CIL 19P/146CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS  
IPVA 2019 QUITADO 1ª \*\*\*\*\*  
FAIXA IPVA 41228100 PARCELAMENTO / COTAS 2ª \*\*\*\*\*  
3ª \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
SEGURO 2019 QUITADO

OBSERVAÇÕES  
MOTOR 651955W0065239  
AL. FID / CRESOL CORONEL VÍDUA  
CMT= 5,50T PBT= 3,88T CESAR VINÍCIUS KOGUT

LOCAL MARIOPOLIS, 19/09/19 DATA 17/05/17

DETRAN  
PARANÁ  
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 014835807720 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2019 DATA EMISSÃO 19/09/19

VIA 1 CPF / CNPJ 09.604.314/0001-78 PLACA BBI-3895

RENAVAM 01118596061 MARCA / MODELO I/M. BENZ 415 REVESEC PAS

ANO FAB. 2017 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 8AC906635JE133717

## PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 15,12 DENATRAN (R\$) 1,68 CUSTO DO SEGURO (R\$) 33,61

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,14 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 37,90

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO 18/09/19

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

MARIOPOLIS

010929



<https://outlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQQkADAwATY0MDABLWUzYmYtMT...> 09/01/2020

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**106.94801.88-4**

**9911012** **0050** **PR**

**ASSINATURA DO TITULAR**

**FOTOGRAFIA DIREITA**



### DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

|                                                                                                                        |                                                                         |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| GRUPO SANGÜÍNEO<br>FATOR RH                                                                                            | DIABETE<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO | HEMOFILIA<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |
| ALERGIAS<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO                                               |                                                                         |                                                                           |
| DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n° 879, de 12 de julho de 1993)<br><input type="checkbox"/> SIM<br><input type="checkbox"/> NÃO |                                                                         |                                                                           |

### CARTEIRAS ANTERIORES

| NÚMERO                                     | SÉRIE | UF | DATA DE EMISSÃO |
|--------------------------------------------|-------|----|-----------------|
| DATA DA ANOTAÇÃO                           |       |    |                 |
| ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO                           |       |    |                 |
| ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO                           |       |    |                 |
| ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |
| DATA DA ANOTAÇÃO                           |       |    |                 |
| ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR |       |    |                 |

06

### CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: Prefeitura Transportes Coletivos  
Lto - me  
CGC/CPF/CEI: 09.604.314/0001-78  
ENDEREÇO: Rua Santa e Daisy, 996  
Centro  
MUNICÍPIO: Maracá UF: PE  
ESP. DO ESTABELECIMENTO:  
CARGO: Motorista  
CBO N°: 7824-10

DATA DE ADMISSÃO: 11 DE Outubro DE 2018  
REGISTRO N°: FLS. / FICHA  
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.547,00 (um mil  
quinhentos e quarenta e sete reais)  
200 Reais

DATA DE SAÍDA: DE DE  
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/ TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD N°  
FGTS N° DA CONTA:

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



**Certidão Negativa**

**Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

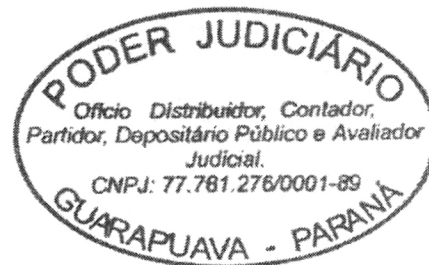
**LAERTES DE LARA**

RG 2.037.690-2 SESP, CPF 371.189.789-49, filho(a) de TEREZINHA DE LARA e PEDRO DE LARA, no período compreendido desde 16/04/1996, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 03 de Janeiro de 2020

*Raquel Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0623 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Interestadual/Internacional  
Nº DA PROPOSTA: 127678 APÓLICE: 1002306062060 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

**VIGÊNCIA DO SEGURO:** DAS 24H DE 04/01/2020 ÀS 24H DE 04/01/2021

**SEGURADO - Nome:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Endereço: RUA VINTE E DOIS Nº: Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Mariápolis UF: SC CEP: 85525000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 09.604.314/0001-78

**ESTIPULANTE - Nome:** REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA CPF/CNPJ: 09.604.314/0001-78

**VEÍCULO SEGURADO - Nº 1** Tipo de veículo: Microônibus Marca: MBENZ Modelo: MBENZ415REVEPCAS

Ano de fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Placa: BBI3895 Chassis: 8AC906635JE133717 Renavam: 1118596061

Nº Passageiros: 19 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)**

| Cobertura                                                              | Processo Susep                    | Limite Máximo Indenização | Franquias | Prêmio Líquido |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------|----------------|
| Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros                  | 15414.901412/2013-05              | 4.034.750,00              |           | 1.558,70       |
| Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único | 15414.901412/2013-05              | Não Contratada            |           |                |
| Danos Estéticos Causados a Passageiros                                 | 15414.901412/2013-05              | Não Contratada            |           |                |
| Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados                 | 15414.901412/2013-05              | Não Contratada            |           |                |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental                     | 15414.900673/2013-08 P/Tripulante | 30.000,00                 |           | 20,84          |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente   | 15414.900673/2013-08 P/Tripulante | 30.000,00                 |           | 6,33           |
| Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares       | 15414.900673/2013-08 P/Tripulante | 10.000,00                 |           | 70,15          |
| Defesa Civil                                                           | 15414.901412/2013-05              | Não Contratada            |           |                |

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

**SERVIÇOS CONTRATADOS**

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

**PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)**

Prêmio Líquido: 1.656,02

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 115,40 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.771,42

**PARCELAMENTO (EM R\$)**

| Parcela | Vencimento | Valor    | Meio de pag.         |
|---------|------------|----------|----------------------|
| 1       | 09/01/2020 | 1.771,42 | Ficha de Compensação |

**CORRETOR**

CERRO COROADO CORRETORA

Cód. Susep: 100528544

**OBSERVAÇÕES**

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 10/12/2019

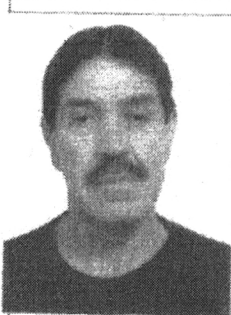
*Livonius*  
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



Empresa: Refatur Transportes Coletivos Ltda

Nome do Motorista: ROBERTO DE SOUSA



Data de Nascimento: 13/07/57

Prontuário: \_\_\_\_\_  
Nº E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Data de Admissão: 1/1/1

Nº de Reg. na Empresa: \_\_\_\_\_

Nº de Reg. no D.N.E.R.: \_\_\_\_\_

  
ASSINATURA DO MOTORISTA

 **SESMT** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL

**CERTIFICADO DE APTIDÃO EM EXAMES  
PSICOTÉCNICO E SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

Data do Exame Psicotécnico: 03/02/18

Data do Exame de Sanidade Física e Mental: 06/05/2020

Válido até: 06/05/2021

Data de Expedição: 06/05/2020

**Elaine C. R. Hudepohl**  
Médica  
  
CRM-PR 31475

ASSINATURA DO MÉDICO/CARIMBO

## Certificado de Segurança Veicular

CSV Nº 004476881-14/2019

Chassi de identificação do veículo: 8AC906635JE133717

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 16212



DATA DA INSPEÇÃO

22/07/2019

DATA DE VALIDADE

21/07/2020

SISCSV

## DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME

REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME

CPF/CNPJ

09604314000178

MUNICÍPIO

MARIOPOLIS

UF

PR

## CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO VEÍCULO

|         |  |                   |          |                         |                 |                 |         |                         |  |
|---------|--|-------------------|----------|-------------------------|-----------------|-----------------|---------|-------------------------|--|
| PLACA   |  | Nº CHASSI         |          | MARCA/MODELO/VERSÃO     |                 | TIPO DE VEÍCULO |         | ESPÉCIE                 |  |
| BBI3895 |  | 8AC906635JE133717 |          | I/M.BENZ 415 REVESC PAS |                 | MICROONIBUS     |         | PASSAGEIRO              |  |
| COR     |  | ANO FAB.          | ANO MOD. | POTÊNCIA (cv)           | CILINDRADA (cc) | CMT (t)         | PBT (t) | CAPACIDADE DE CARGA (t) |  |
| PRATA   |  | 2017              | 2018     | 146                     | 0               | 5.5             | 3.88    | 0.0                     |  |
| LOTAÇÃO |  | COMBUSTÍVEL       |          | CARROCERIA              |                 |                 |         |                         |  |
| 19      |  | DIESEL            |          | 999 - NÃO APLICAVEL     |                 |                 |         |                         |  |

## CARACTERÍSTICAS INSPECIONADAS DO VEÍCULO

|         |  |                   |          |                         |                 |                 |         |                         |  |
|---------|--|-------------------|----------|-------------------------|-----------------|-----------------|---------|-------------------------|--|
| PLACA   |  | Nº CHASSI         |          | MARCA/MODELO/VERSÃO     |                 | TIPO DE VEÍCULO |         | ESPÉCIE                 |  |
| BBI3895 |  | 8AC906635JE133717 |          | I/M.BENZ 415 REVESC PAS |                 | MICROONIBUS     |         | PASSAGEIRO              |  |
| COR     |  | ANO FAB.          | ANO MOD. | POTÊNCIA (cv)           | CILINDRADA (cc) | CMT (t)         | PBT (t) | CAPACIDADE DE CARGA (t) |  |
| PRATA   |  | 2017              | 2018     | 146                     | 0               | 5.5             | 3.88    | 0.0                     |  |
| LOTAÇÃO |  | COMBUSTÍVEL       |          | CARROCERIA              |                 |                 |         |                         |  |
| 19      |  | DIESEL            |          | 999 - NÃO APLICAVEL     |                 |                 |         |                         |  |

## FOTOS DO VEÍCULO

DIANTEIRA



TRASEIRA



AMBIENTE



## MEDIÇÕES

## MEDIÇÃO DO EIXO 1:

| DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: | EFICIÊNCIA FRENAGEM: | DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: | FREIO ESTACIONAMENTO: | ALINHAMENTO RODAS: |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|
| 11.0%                   | 62.0%                | N/A                      | 21.0%                 | -0.9mm/m           |

## MEDIÇÃO DO EIXO 2:

| DESEQUILÍBRIO FRENAGEM: | EFICIÊNCIA FRENAGEM: | DESEQUILÍBRIO SUSPENSÃO: | FREIO ESTACIONAMENTO: | ALINHAMENTO RODAS: |
|-------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------|
| 11.0%                   | 62.0%                | N/A                      | 21.0%                 | -0.9mm/m           |

## DADOS ESPECÍFICOS INSPECIONADOS

Dimensões do veículo (altura, largura e comprimento):

2620 - 1920 - 7000 mm.

Tara:

3,05 T.

Classificação ANTT do veículo:

CONVENCIONAL



Eng. Mec, Diego Rodrigues Martins  
Responsável Técnico  
CREA - PR 178813/D  
Registro Nacional 1718506945

**Certificado de Segurança Veicular**

CSV Nº 004476881-14/2019

Chassi de Identificação do veículo: 8AC906635JE133717

Tipo de CSV: ANTT

Número Nota Fiscal: 16212



APROVADO

DATA DA INSPEÇÃO  
22/07/2019DATA DE VALIDADE  
21/07/2020

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

NOME DA ITEL

CNPJ DA ITEL

INSPEGUARA INSPEÇÃO VEICULAR GUARAPUAVA LTDA

09316112000120

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Mec. Diego Rodrigues Martins

CREA

CPF RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIEGO RODRIGUES MARTINS

Responsável Técnico

1718506945

07183174913

CREA - PR 178813/D

OBSERVAÇÕES DO INSPECTOR

Registro Nacional: 1718506945

Resolução ANTT Nº 4777/2015 - NBR14040

OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS

Certificado de Segurança Veicular para regularização junto à Antt.

ESCOPOS INSPECIONADOS

Escopo 1077 - ANTT

**Veículo Inspeccionado**

NBR 14.040

Res. Contran 416/12 e 445/13

Port. Inmetro 260/07 e 168/08

Res. ANTT 4.130/13 e 4.499/14

FIRST DATA DO BRASIL  
NSU FDB-ON: 001312720174 NS: 31551411

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento de Cobrança

Data: 07/01/2020 Hora de Brasília: 17:16

Código de barras: 34191.09917 51589.  
050205 41942.520002 9 81290000177142

Banco Destinatário: 341-ITAU UNIBANCO  
S.A.

Razão Social Beneficiário: ESSOR  
SEGUROS S A

Nome Beneficiário: ESSOR SEGUROS S A  
CPF/CNPJ Beneficiário:  
14.525.684/0001-50

Instituição Receptora: 237

Nome Pagador : REFITUR TRANSPORTES  
COLETIVOS  
CPF/CNPJ Pagador: 09.604.814/0001-78

Dt Vencimento: 09/01/2020  
Valor : 1.771,42  
Desconto : 0,00  
Abatimento : 0,00  
Bonificação : 0,00  
Multa : 0,00  
Juros : 0,00

Valor Pago : 1.771,42

Pagamento realizado em espécie: \$

Ag. Bradesco: 0425 - CLEVELANDIA  
PACB : 100 - FARMACIA FERREIRA  
NSU: 004050710774 Autenticação: 287767

Qualquer ocorrência motivada por  
divergência entre os registros  
constantes no boleto de cobrança,  
encaminhada pelo Banco destinatário e  
os dados alimentados neste pagamento  
(inclusive valor pago), e de inteira  
responsabilidade do cliente, o qual  
responderá pessoalmente por estes  
fatos perante a lei.

OUIVITORIA BRADESCO  
0800 727 9933

|                            |                                                                           |       |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| Itaú S.A.                  |                                                                           | 341-1 |
| Código                     | 001 / 001                                                                 |       |
| Vencimento                 | 09/01/2020                                                                |       |
| Início/Código Beneficiário | 0204/19425-2                                                              |       |
| Valor                      | RC Quantidade                                                             |       |
| Valor do Documento         | R\$1.771,42                                                               |       |
| Desconto                   |                                                                           |       |
| Outras Deduções            |                                                                           |       |
| Mora/Multa                 | 0,00                                                                      |       |
| Outros Acréscimos          |                                                                           |       |
| Valor Cobrado              |                                                                           |       |
| Telex                      | 109                                                                       |       |
| ISO Número                 | 109/91515890-5                                                            |       |
| Número do Documento        | 1002306062060/00000000/001                                                |       |
| Pagador                    | REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS                                             |       |
| Beneficiário               | ESSOR SEGUROS S.A.                                                        |       |
|                            | Cnpj: 14.525.684/0001-50                                                  |       |
|                            | a Visconde de Inhaúma, 83- Sala 1801-<br>Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007 |       |
| Antecipar no verso         | Recibo do Sacado                                                          |       |



Limbo uncentro Guaporanga a Coronal



## TERMO DE VISTORIA VEICULAR

### Identificação do Veículo

Placa: BB/3895 Marca: M. Bora

Modelo: 415

Cor: Preto

Ano de Fabricação: 2018

FONE: 46/91135252

Proprietário: Deputado Transporte Turismo

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☒ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC 12/2020
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de

transmissão

Observações:

Nome do vistoriador: Ass. Rh. Gormell

Local e data: 31/01/2020

Suo Retirada:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**  
**CNPJ: 09.604.314/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:31 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **92A8.BA88.6453.BF88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021265683-36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.604.314/0001-78**  
Nome: **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Mariópolis**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Seis, 1030 - Tel/Fax (046) 3226-8100 - email: tributacao@mariopolis.pr.gov.br - CEP 85525-000 - Mariópolis - PR



CERTIDÃO NEGATIVA NR. 7 /2020

Cadastro Econômico: 547-0

Razão Social.: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ.....: 09.604.314/0001-78  
Nome Fantasia: REFITUR  
Endereço.....: RUA 22 996  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade.....: Transporte escolar  
Alvará.....: 547

Certificamos, REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o N° 502092017, que a empresa com atividade e cadastro econômico acima mencionados, NADA DEVE para Fazenda Pública deste município.

A presente certidão requerida por O mesmo servira exclusivamente para fins de Impostos Municipais

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão, que vão assinadas pelo chefe de serviço de cadastro e secretário da fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA VALIDA ATÉ: 08/02/2020

Mariópolis, 08/01/2020

  
MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
DANIEL MASCARELLO DONATTI  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO TRIBUTOS  
Vanderlei Luiz Casagrande  
Viviane Borges da Silva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.604.314/0001-78

Certidão nº: 497698/2020

Expedição: 06/01/2020, às 11:28:56

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.604.314/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 26/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

**CONTRATADA: REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME** com sede Rua Vinte e Dois, 996 - Centro, na cidade de Mariópolis (85.525-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.604.314/0001-78, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Ivo Refinski**, portador do CPF sob o nº 017.102.749-30 e RG sob o nº 7.055.645-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 26/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, nos termos da sua Cláusula Quarta - Dos Prazos e das Condições de execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:**

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2019, na ordem de 4.4816%, conforme abaixo:

| ITEM | QNT D | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VL UNIT | VL TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|
| 9    | 209,0 | UN | TRANSPORTE DE PROFESSORES QUE MINISTRARAO AULAS NO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM O SEGUINTE ROTEIRO: SAIDA DA SEDE DA UNICENTRO EM GUARAPUAVA AS 16H30MIN COM DESTINO AO CAMPUS DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA AS 18H45MIN, COM RETORNO AS 23H00MIN, SAINDO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNICENTRO EM CORONEL VIVIDA, COM CHEGADA PREVISTA AS 01H00MIN EM GUARAPUAVA-PR. VEICULO: MICRO ONIBUS, EXECUTIVO, COM CAPACIDADE MINIMA DE 18 PASSAGEIROS, NO MINIMO ANO 2015, PREVISAO DE KM PERCORRIDA DIARIAMENTE: 306 KM. | 417,93  | 87.347,37         |

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 87.347,37 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 254.547,37 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 26/2018 de 15 de fevereiro de 2018.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Ivo Refinski  
Refitur Transportes Coletivos Ltda - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: ANB FARMA LTDA.

NOTIFICADO: DENCKER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Vem a NOTIFICANTE, por meio deste, através de seu representante legal, por fim ao CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, firmado entre ela e o NOTIFICADO. Desta forma notificando-o da imediata RESOLUÇÃO do citado CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. Tendo em vista que, o Sr Valfredo Dencker e sua sócia Glivana Antunes da Silva, representantes legais do NOTIFICADO, encontram-se em local incerto e não sabido, tendo sido esgotados os outros meios de notificação.

Em, 28 de fevereiro de 2020.

ANB FARMA LTDA.

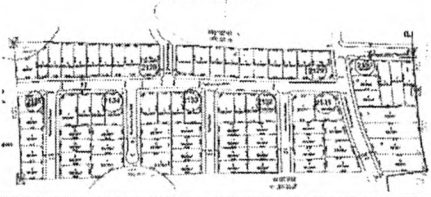


1º Serviço de Registro de Imóveis - Câmara de Pato Branco  
Residência: Rua Lacerda, 100 - Centro  
Oficial: Tóris  
Rua Paraná, nº 1.827 - Centro de Comércio

## EDITAL

**FAZ SABER**, a todos os interessados que o presente Edital, vem ao conhecimento público, em cumprimento ao artigo 17 da Lei nº 8.666/93, que estabelece as normas de licitação, projeto de licitação para aquisição, conteúdo em documentos exigidos pelo art. 18, do referido diploma legal, documento de **LOTEAMENTO URBANO**, situado no município de Pato Branco, com área total de 48.400,00m², constante da matrícula nº 48.174, do Livro 02 RG, do Registro, e qual será dividido em 8 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 70 lotes, 3 mais e 3 menos de preservação ambiental, de propriedade de **Miguelina Manassés Ottoni, Valdemir Ottoni e sua esposa Helena Maria Saldaña Ottoni**, e **Peterson Contreras Lima**, conforme material descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco, em 16/07/2017, com redação corrigida em 09/12/2019. O presente edital será publicado por 07 (sete) dias consecutivos, ficando a possibilidade de licitantes se inscreverem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação. O projeto de loteamento e todos os seus documentos ficam à disposição de qualquer interessado para visualização no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Pato Branco, situado na Rua Paraná, nº 1.827, Bairro Centro de Comércio, com Pato Branco, no horário das 08:00h às 17:00h, Pato Branco, 28 de fevereiro de 2020.

Ítalo Luiz de Carvalho Neto  
Enfermeiro Registrado



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

(Vinculado ao Processo 020/2018 - 002/2018)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA

CONTRATADA: INVOLÁVEL RENASCENÇA LTDA ME CNPJ nº 22.291.187/0001-62

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 05/03/2021, apenas com reajuste inflacionário pelo INPC/IPCE, passando o valor mensal do contrato para R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** De acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 ou, Vanderson Rodrigo Zanini, Presidente, autuando a referida prorrogação em 02/03/2020, sob o nº 002/2020.

**ASSINATURA:** Vanderson Rodrigo Zanini e Darlei Rodrigues de Barros

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná

Renascença (PR), 02 de março de 2020.

Vanderson Rodrigo Zanini  
PRESIDENTE

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 111/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessos Trabalho do Ministério da Cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania - Acessos Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00. Prazo de vigência: 08 meses, de 09/03/2020 a 08/11/2020. Coronel Vívda, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 102/2019 - Pregão Presencial nº 62/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. CNPJ nº 00.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessos Trabalho do Ministério da Cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania - Acessos Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00. Prazo de vigência: 08 meses, de 09/03/2020 a 08/11/2020. Coronel Vívda, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

## ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 111/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Diretoria do Departamento de Educação, Sr. Nancy Margarida Paim, e em comum acordo entre as partes, foi promovido o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2020 a 14.02.2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, no orden de 4,4819%.

| CONTRATO Nº 01 | CONTRATADA                             | CNPJ Nº            | VALOR ADITADO |
|----------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|
| 202018         | ANTENOR CARDOZO DOS SANTOS ME          | 08.462.870/0001-88 | 292.432,43    |
| 21/2018        | JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA        | 19.332.486/0001-93 | 76.383,81     |
| 22/2018        | DE PAULA & CALZADILLA ME               | 18.490.869/0001-90 | 297.012,47    |
| 23/2018        | G. P. BELLI - TRANSPORTES ME           | 18.808.442/0001-46 | 78.429,21     |
| 24/2018        | JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME | 10.341.882/0001-02 | 94.771,65     |
| 25/2018        | LAIRY TRAZ - TRANSPORTES ME            | 04.740.339/0001-85 | 113.728,26    |
| 26/2018        | REUTUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA ME   | 09.604.314/0001-78 | 87.347,37     |
| 27/2018        | SANDRO JOSÉ DOBESSA ME                 | 13.189.728/0001-55 | 129.709,68    |
| 28/2018        | VAGAC MARELLA LDA ME                   | 05.241.386/0001-99 | 83.434,48     |

Parâmetros inseridos nas demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

COOPERATIVA:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL

| ITEM   | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | VL UN | VL TOTAL |
|--------|-------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 23     | 100   | Kg | Polpa de fruta - sabores diversos. Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e congelada. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg. | 19,82 | 1.982,00 |
| TOTAL: |       |    |                                                                                                                                                                    |       | 1.982,00 |

Declaramos credenciada a Cooperativa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 02 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

| Lote | Quantidade | Descrição dos serviços | Local de Prestação dos serviços | Data de entrega - Meses            | Preço Unitário - R\$ | Preço Total Mensal - R\$ |
|------|------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 01   | 50         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Segunda-feira das 18:00h às 22:00h | 300,00               | 15.000,00                |
| 02   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Terça-feira das 18:00h às 22:00h   | 200,00               | 4.000,00                 |
| 03   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Quarta-feira das 18:00h às 22:00h  | 200,00               | 4.000,00                 |
| 04   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Quinta-feira das 18:00h às 22:00h  | 200,00               | 4.000,00                 |
| 05   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Sexta-feira das 18:00h às 22:00h   | 200,00               | 4.000,00                 |
| 06   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Sábado das 18:00h às 22:00h        | 200,00               | 4.000,00                 |
| 07   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Domingo das 18:00h às 22:00h       | 200,00               | 4.000,00                 |
| 08   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Feriado das 18:00h às 22:00h       | 200,00               | 4.000,00                 |
| 09   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Feriado das 18:00h às 22:00h       | 200,00               | 4.000,00                 |
| 10   | 20         | Prato Molho            | Centro de Saúde                 | Feriado das 18:00h às 22:00h       | 200,00               | 4.000,00                 |

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

| Nº PORTARIA | NOME                         | ASSUNTO                  | DATA       |
|-------------|------------------------------|--------------------------|------------|
| 121         | DENISE APARECIDA DE LIMA     | APÓS-ENTRADA PATOBRV     | 26/02/2020 |
| 122         | CESSA ALBERTO MAURO DE SOUZA | APÓS-ENTRADA PATOBRV     | 26/02/2020 |
| 123         | ANA CRISTINA ROCHA SILVA     | APÓS-ENTRADA PATOBRV     | 26/02/2020 |
| 124         | PAZINIENI                    | APÓS-ENTRADA PATOBRV     | 26/02/2020 |
| 125         | NEILSON CLAUDIO MACHADO      | ALTERA PORTARIA 455/2019 | 26/02/2020 |
| 126         | NEILSON CLAUDIO MACHADO      | ALTERA PORTARIA 455/2019 | 26/02/2020 |
| 127         | NEILSON CLAUDIO MACHADO      | ALTERA PORTARIA 455/2019 | 26/02/2020 |

A publicação no Diário nº 111/2019, encontra-se disponível em: no site oficial: www.patobranco.pr.gov.br - Edição do dia 03 de março de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 16/2020, Processo nº 27/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Nora & Pedon Construtora Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Banheiro dos Funcionários da Gare Municipal de Pato Branco, com área de 20,32 m², localizada na Rua Figueiredo Zandoná nº 2155, Bairro Pinheirinho no Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 25.810,00. DOT. ORÇ.: 366 - 8463. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Frederico Demario Pimpão - Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 23/2020/GP. Dispensa nº 15/2020, Processo nº 26/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Vilson Paloschi. OBJETO: aquisição de ração extrusada para a alimentação de peixes de espécies nativas existentes nos lagos do Parque Ambiental Vitorino Piassa - Alvorecer, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 14.402,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega da ração extrusada. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. Não será dispensado na nota fiscal ou fatura informações básicas, como, descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Antonio Cesar Soares, matrícula 11066-3/2. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Vilson Paloschi - Representante Legal

## MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020. PROCESSO Nº 99/2020. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subseqüentemente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008 e com futuro no Decreto Municipal nº 43, de 28 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO e Edital egratado, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gás de cozinha envasado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, à empresa: RACI ALBERTON & CIA. Lda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 31003653-81, com o valor total de R\$ 46.975,00 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 02 de março de 2020. Tobias Ezequiel Taffner Gheiler - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 018/2020 O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 03 de abril do ano de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas nº 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto  | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Perímetro Urbano | Pavimentação em CBUQ | 54.991,88 m²                   | 270               |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0xx46) 3252-8000, ramal 8007.

Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 019/2020.

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                     | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|----------------------------|------------|-----------------|--------------|
| CAMINHÃO TANQUE (PIPA) 4X2 | 01         | 295.000,00      | 90           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Dionatan Rovane Correa de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (0xx46) 3252 - 8000, ramal 8007 - E-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, das 07h30min às 12:00 horas e das 13h30min às 17:00 horas.

Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira  
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPININHO  
ESTADO DO PARANÁ

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 001/2020. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPININHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 17.774.511/0001-95. **CONTRATADA:** JACAP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85. **OBJETO:** Inscrição dos servidores Edilson Moreira e Geizice Bertoldi, para participação no curso "Processo Legislativo". **VALOR TOTAL:** R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93. **ELEMENTOS DE DESPESA:** 0101.01.031.0001.2001000.3.390.38.22.00 00 - Cursos, Congressos e Conferências - R-36. **DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO:** 05 e 08/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e Eduardo Anzillero, pela empresa.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Rua Tullio Augusto Leão, 204 - Bairro Santiago  
CEP 85563-480  
Fone: (41) 3225-5544  
Pato Branco - Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Bômulas: Aprova a devolução do recurso de Emenda Parlamentar por parte do Instituto Prodespina Guerra, para execução em despesas de custeio, distribuídas entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco por parte do Instituto Prodespina Guerra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e redistribuição do valor em favor da FUNDABEM, entidade privada sem fins lucrativos na mesma área de atuação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de setembro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2020.

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Aprovar a devolução do recurso oriundo da Emenda Parlamentar Nº 2019/2020/008, para execução em despesas de custeio, distribuídas entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco por parte do Instituto Prodespina Guerra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e redistribuição do valor em favor da FUNDABEM, entidade privada sem fins lucrativos na mesma área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 02 de março de 2020

Adeleide John Gomes de Silva  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Municipal da 1ª etapa de A D' Oeste  
DECRETO Nº 015/2020  
DATA: 02.03.2020  
SÚMULA: Acre Cédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site: www.diarioms.com.br



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0410

Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
ME13934031000161

Assinado de forma digital  
por HUNER COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
Dados: 2020.03.02  
17:52:01 -03'00'

## SUMÁRIO

|                  |    |
|------------------|----|
| Executivo.....   | 01 |
| Contratos.....   | 01 |
| Outros Atos..... | 01 |

## EXECUTIVO

## CONTRATOS

### ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324652

### CONTRATO nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 111/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessuas trabalho do ministério de cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania – Acessuas Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00 Prazo de vigência: 08 meses, de 09.03.2020 a 08.11.2020. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324657

### ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2020 a 14.02.2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, na ordem de 4,4816%.

#### CONTRATADAS:

| ADITIVO Nº 01<br>CONTRATO Nº | CONTRATADA                             | CNPJ Nº            | VALOR ADITADO |
|------------------------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|
| 20/2018                      | ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME          | 05.462.839/0001-65 | 222.432,43    |
| 21/2018                      | JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA        | 19.332.486/0001-93 | 78.393,81     |
| 22/2018                      | DE PAULA E CALZA LTDA-ME               | 19.490.869/0001-90 | 207.012,41    |
| 23/2018                      | G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME             | 19.000.042/0001-50 | 76.429,21     |
| 24/2018                      | JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME | 10.341.882/0001-02 | 94.771,05     |
| 25/2018                      | LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME             | 04.740.339/0001-85 | 113.725,26    |
| 26/2018                      | REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME  | 09.604.314/0001-78 | 87.347,37     |
| 27/2018                      | SANDRO JOSE DOSSENA ME                 | 13.189.728/0001-55 | 129.709,58    |
| 28/2018                      | VIACAO MARILIA LTDA ME                 | 85.041.986/0001-09 | 63.456,58     |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324659

## OUTROS ATOS

### EDITAL N.º 027/2020, de 02 março de 2020.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/ resultado final) e, Considerando a necessidade do departamento de Educação,

#### TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

| Classificação | Nome                | Inscrição | Nº Protocolo |
|---------------|---------------------|-----------|--------------|
| 34º           | Edson Nunes Calixto | 046       | 39.649/2019  |

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de 03 (três) de março de 2020, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, 131º da República e 65º do Município.  
FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

| Registre-se e Publique-se |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Noemir José Antonicelli   | Sâmara de M. Spagnoli                |
| Secretário Geral          | Chefe da Divisão de Recursos Humanos |

